



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº ____/2025

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado acrescentando a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	28 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2.122 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DESAFIO JOVEM DE MOSSORÓ - CNPJ: 08.604.113/0001-08
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSO	15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	0.9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 10.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 05 de novembro de 2025.

JAILSON RÉGIS NOGUEIRA

Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa impositiva tem por objetivo destinar recursos orçamentários ao Desafio Jovem de Mossoró, instituição de caráter social, filantrópico e sem fins lucrativos, que atua no acolhimento, tratamento e recuperação de pessoas com dependência química, bem como no apoio às suas famílias.

O Desafio Jovem de Mossoró integra o movimento internacional Teen Challenge, reconhecido mundialmente por sua atuação na prevenção do uso de drogas e na reabilitação de dependentes químicos, oferecendo tratamento terapêutico, acompanhamento espiritual, aconselhamento psicológico e oficinas de capacitação profissional.

A instituição desempenha um papel essencial na reintegração social e familiar das pessoas atendidas, proporcionando não apenas o enfrentamento da dependência, mas também a restauração da dignidade humana e a reconstrução de projetos de vida. Seu trabalho tem impacto direto na redução da marginalização e da vulnerabilidade social em Mossoró e região.

A destinação de recursos por meio desta emenda permitirá ao Desafio Jovem ampliar sua capacidade de atendimento, aperfeiçoar sua estrutura física, adquirir materiais e equipamentos terapêuticos, além de fortalecer as atividades de prevenção e reinserção social.

Trata-se, portanto, de uma ação de grande relevância social e humana, que reforça o compromisso desta Casa Legislativa com políticas públicas voltadas à saúde mental, à assistência social e à recuperação de dependentes químicos, reconhecendo o importante serviço prestado pela instituição à comunidade mossoroense.

Diante do exposto, a presente emenda modificativa impositiva se mostra plenamente justificada, por atender ao interesse público e social, apoiando uma entidade que há anos contribui de forma efetiva para a transformação de vidas e a promoção da cidadania no município de Mossoró-RN.


JAILSON RÉGIS NOGUEIRA



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande
do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Vereador